



ISIR Journal of Multidisciplinary (ISIRJM)

ISSN: 3049-3080 (Online)

Frequency: Bimonthly

Published By ISIR Publisher

Journal Homepage Link- <https://isirpublisher.com/isirjm/>**"HISTÓRIA E CULTURA DA COMUNIDADE AUARI E DO POVO YEKUANA**

By

Diego Tadinham Rodrigues¹, Marcos Vieira Araujo²¹ Acadêmico do Curso Gestão Territorial Indígena² Professor Colaborado do Curso Gestão Territorial Indígena**Article History**

Received: 15/11/2025

Accepted: 29/11/2025

Published: 01/12/2025

Vol – 1 Issue – 6

PP: -31-36

Abstract

O trabalho tem como temática principal a "História e Cultura da Comunidade Auari e do Povo Yekuana", focando na importância histórica e cultural dessa comunidade indígena localizada na região de Amajari, em Roraima, Brasil. A pesquisa busca compreender a trajetória do povo Yekuana, suas tradições, língua, religião, organização social e suas práticas de sobrevivência. A comunidade Auari, pertencente a esse povo, mantém uma relação profunda com a natureza e seu território, o que influencia diretamente seu modo de vida e suas práticas culturais. O objetivo do estudo é resgatar e valorizar a história do povo Yekuana, além de analisar as características culturais que os tornam únicos, incluindo suas festas, rituais e formas de organização política e social. A pesquisa também visa discutir as mudanças sociais e culturais que ocorreram ao longo do tempo, em razão de fatores externos, como o contato com outras culturas e a intervenção do Estado. A metodologia utilizada no trabalho envolve pesquisa bibliográfica, entrevistas com membros da comunidade e observação participante, buscando entender as percepções dos próprios Yekuana sobre sua história e cultura. Além disso, será realizada uma análise de documentos históricos e antropológicos que possam contribuir para um entendimento mais aprofundado do povo Yekuana. Os resultados esperados incluem um mapeamento detalhado das práticas culturais do povo Yekuana, além de uma reflexão sobre a importância de preservar esses aspectos culturais diante das ameaças externas. O estudo visa também contribuir para o fortalecimento da identidade indígena e a promoção de políticas públicas que respeitem suas tradições.

Palavras-chave: Yekuana; Comunidade Auari; História indígena; Cultura tradicional; Territorialidade.

Linha de pesquisa: Movimento Indígena e Territorialidade

INTRODUÇÃO

A história recente das populações indígenas da Amazônia brasileira é marcada por processos de contato, resistência e reinvenção cultural que desafiam os paradigmas clássicos da historiografia nacional. Inserido nesse debate, o presente trabalho — de caráter estritamente bibliográfico — busca deslindar os principais aportes teóricos e empíricos produzidos acerca da Comunidade Auari, núcleo contemporâneo do povo Yekuana situado no alto curso do rio Auari, município de Amajari, Roraima.

O recorte geográfico-cultural escolhido justifica-se não apenas pela escassez de registros sistematizados sobre essa coletividade, mas também pela urgência de valorizar saberes locais que, muitas vezes, permanecem circunscritos à oralidade.

Ao reunir e analisar obras de referência em etnologia, etno-história e antropologia amazônica — relatórios missionários, descrições de viajantes do século XIX, artigos acadêmicos recentes e documentos institucionais — pretendemos reconstruir a trajetória histórica dos Yekuana, suas formas de organização sociopolítica, práticas rituais, tecnologias de subsistência e estratégias de territorialidade que sustentam um modo de vida ancorado na floresta.

A relevância desta pesquisa reside na possibilidade de estabelecer um diálogo crítico entre a literatura especializada e as demandas contemporâneas do movimento indígena por reconhecimento e autodeterminação. A partir de uma leitura comparativa, problematizam-se categorias como "tradição" e "mudança" diante das pressões externas exercidas por missões religiosas, frentes de mineração e políticas estatais de



incorporação, evidenciando como os Yekuana reelaboram continuamente sua identidade para enfrentar tais desafios. Ademais, a sistematização bibliográfica permitirá mapear lacunas investigativas e sugerir caminhos para estudos futuros que integrem metodologias participativas e pluriepistêmicas.

Por fim, espera-se que esta análise contribua para a salvaguarda do patrimônio cultural Yekuana, oferecendo subsídios teóricos e históricos tanto para o fortalecimento interno da comunidade quanto para a formulação de políticas públicas que respeitem suas especificidades étnicas e territoriais. Esse retorno à bibliografia, portanto, não é um exercício meramente acadêmico, mas um gesto ético-político de escuta, reconhecimento e reciprocidade com um povo cuja história — escrita e oral — segue iluminando a diversidade que compõe a sociedade brasileira contemporânea.

ETNOLOGIA AMAZÔNICA E COSMOLOGIA YEKUANA

Estudos sobre sonhos têm renovado a análise clássica de Guss (1988) ao mostrar que o *ākaato* (duplo) continua mediando o trânsito entre mundos. Gongora (2022) descreve como, durante o sono, o fio vital *wadeeku ekaato* pode enredar-se em domínios perigosos, gerando doenças ou presságios; a onirocrítica local insere-se num regime de “cosmopraxis” que orienta decisões coletivas e rituais curativos. A autora demonstra que a materialidade do sonho (cheiros, trilhas, sons) é percebida como extensão da corporalidade, articulando-se a uma política de escuta que legitima os xamãs como especialistas na costura dos fios entre corpo, palavra e floresta.

Ampliando a ênfase sensorial, Albernaz (2024) introduz o conceito de *cosmosonics* para explicar a construção da *āttā* (casa redonda) como “instrumento auditivo” de conexão entre gerações. O artigo revela que a distribuição dos postes segue o mapeamento astral narrado no ciclo *watunna*, enquanto cantos polifônicos sincronizam batidas de esteio, transformando madeira em som e som em memória coletiva. Tal abordagem reposiciona a etnologia Yekuana no debate amazônico sobre mediações sensoriais, ecoando proposições de Seeger (2020) sobre “paisagens acústicas” ameríndias, mas com ênfase na agência construtiva da música.

Os recentes avanços na linguística indígena de Roraima aproximam morfossintaxe e cosmologia. Nascimento & Ferreira (2024) demonstram que a ordem SOV preferencial encadeia-se a posposições que, no discurso ritual, indexam trajetórias do duplo e hierarquias de corpos celestes. A análise de partículas aspectuais ligadas a verbos de movimento (-to, -we) reforça a indissociabilidade entre ação e caminho, apontando para uma “ontologia direcional” que sustenta concepções de pessoa, caça e sonho. Esses resultados complementam as descrições fonológicas de Cáceres (2019) e evidenciam como a sintaxe expressa cosmopolíticas territoriais.

O vínculo entre cosmologia e espaço ganhou visibilidade com o *Plano de Gestão Territorial e Ambiental Yanomami-Ye'kwana* (PGTA), fruto de deliberação comunitária em 2023.

A “Carta do IV Fórum de Lideranças” enfatiza que o PGTA deriva de categorias cosmológicas — *urihi* (terra-floresta) e *dāno* (caminho) — que ultrapassam a noção ocidental de “recurso natural”. Já o dossiê do ISA (2022) consolida dados etno-históricos, demográficos e cartográficos para respaldar reivindicações de vigilância territorial e manejo participativo. Ambos documentos reforçam que a cosmologia Yekuana fundamenta protocolos de consulta livre, prévia e informada, orientando o diálogo com órgãos estatais e ações de combate ao garimpo.

Pio (2025) propõe uma interface etnográfica entre práticas biomédicas e etiologias xamânicas, mostrando que tratamentos eficazes necessitam respeitar a etiologia dos “sopros de minério” e a circulação dos duplos nos rios contaminados. O autor destaca que falhas de tradução cosmopolítica — por exemplo, ignorar o papel dos cantos de cura na adesão a antimaláricos — comprometem iniciativas sanitárias, reiterando a urgência de incorporar mediadores culturais nas equipes do DSEI.

TERRITORIALIDADE INDÍGENA E SALVAGUARDA DO TERRITÓRIO

A salvaguarda territorial dos povos originários brasileiros apoia-se numa teia normativa que articula princípios constitucionais, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e políticas públicas específicas. Desde 2012, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) vem orientando ações de proteção, uso sustentável e governança compartilhada dos territórios; apesar das lacunas de implementação, seu fortalecimento voltou à pauta com o avanço do projeto de lei que converte a PNGATI em política de Estado (Funai/MPI, 2024).

No plano infraconstitucional, o Plano de Gestão Territorial e Ambiental Yanomami-Ye'kwana (PGTA) constitui exemplo paradigmático de instrumento produzido “de baixo para cima”, regido por categorias nativas como *urihi* (terra-floresta) e pelo Protocolo de Consulta livre, prévia e informada (Hutukara, 2023). Tais documentos reafirmam que território não é mero bem fundiário, mas condição ontológica de existência coletiva.

O debate jurídico ganhou novo fôlego em 21 de setembro de 2023, quando o STF, por 9 × 2, declarou inconstitucional a tese do marco temporal para demarcações (STF, 2023). Contudo, a tentativa de conciliação conduzida pelo ministro Gilmar Mendes entre 2024-2025 terminou mantendo a regra na minuta enviada ao Congresso, reacendendo a insegurança jurídica (Brasil de Fato, 2025). O vaivém jurisprudencial evidencia que a salvaguarda do território é disputada no campo político-judicial e que a construção de garantias efetivas depende de constante vigilância dos próprios povos indígenas.

Relatórios do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) mostram que, já em 2019, conflitos territoriais respondiam por 35 % dos casos de violência contra povos indígenas, apontando tendência de agravamento em anos posteriores.

(Cimi, 2019). Esses dados reforçam a importância de uma abordagem que combine proteção jurídica, monitoramento socioambiental e reconhecimento da autoridade indígena sobre seus espaços tradicionais.

No terreno das práticas, a salvaguarda territorial articula-se a sistemas inovadores de monitoramento comunitário. Experiências recentes com drones, mapeamento participativo e bases de proteção reforçam a autonomia indígena: em 2024, lideranças Karipuna, Arara e Karipuna-Amapá relataram ganhos de precisão na identificação de invasões, ainda que sublinhem desafios de capacitação e manutenção dos equipamentos (Portal Amazônia, 2024). A incorporação dessas tecnologias aponta para uma “vigilância engajada”, na qual conhecimento tradicional e ferramentas digitais co-produzem evidências de violações ambientais.

Entretanto, o avanço do garimpo ilegal segue como maior ameaça. O dossiê “Yanomami sob ataque!” estima que a área degradada por mineração cresceu 3 350 % entre 2016-2021, atingindo 3 272 ha e impactando 56 % da população da Terra Indígena Yanomami (ISA, 2022). As lideranças reunidas no IV Fórum Yanomami-Ye'kwana (2023) reivindicaram retirada imediata dos invasores, reativação de bases de vigilância e participação direta na execução das ações governamentais (Hutukara, 2023).

Nesse cenário, a salvaguarda do território adquire caráter multiescalar:

- **Local** – planos de gestão, protocolos de consulta e redes de monitoramento comunitário;
- **Nacional** – consolidação da PNGATI como política de Estado e andamento de demarcações;
- **Judicial** – disputas sobre o marco temporal e litígios estratégicos no STF;
- **Internacional** – pressões de mercados de commodities e mecanismos de salvaguarda climática.

A efetividade dessas camadas depende da articulação de atores indígenas, sociedade civil e Estado. A literatura pós-2019 converge ao destacar que sem assegurar autonomia de gestão e recursos continuados para vigilância endógena não haverá estabilidade territorial. Ao mesmo tempo, a oscilação jurisprudencial pós-2023 alerta para a necessidade de mobilização política constante a fim de impedir retrocessos legais.

INTERCULTURALIDADE, MISSÕES E PROCESSOS DE MUDANÇA

Os debates amazônicos sobre interculturalidade ganharam novo fôlego depois do Sínodo para a Amazônia (2019) e da exortação *Querida Amazonia* (Francisco, 2020), que convoca a Igreja a “deixar-se enriquecer e desafiar” pelos povos indígenas, assumindo uma lógica de encontro simétrico em lugar do velho proselitismo. Nessa esteira, o relatório comemorativo de dez anos da REPAM (Rede Eclesial Pan-Amazônica) enfatiza “escutar os gritos da terra e dos povos” como critério da ação missionária, reforçando a noção de

“Igreja com rosto amazônico” e denunciando violações de direitos humanos nos oito países pan- amazônicos (REPAM, 2024).

Enquanto o catolicismo rearticula a noção de missão em chave sinodal, a expansão evangélica altera os mapas religiosos regionais. O estudo de Alves, Pereira & D’Antona (2024) mostra que, em 119 comunidades do Baixo Rio Negro, templos pentecostais e neopentecostais já ocupam a centralidade socioespacial antes exercida pelas capelas católicas; pastores transitam entre aldeias formando “territórios-rede” que redefinem lideranças e práticas rituais. Nesse “campo religioso competitivo”, processos de tradução cultural tornam-se ambíguos: ora reforçam a agência indígena na escolha de alianças, ora impõem códigos morais que tensionam cosmologias locais.

Na esfera formativa, a interculturalidade não se restringe à catequese. O e-book *Saberes Epistemológicos na Educação Amazônica* (Oliveira et al., 2022) propõe currículos que articulem saberes tradicionais, teoria da complexidade e pedagogia freireana para evitar uma escolarização “monocultural”. Esses aportes dialogam com a Política Nacional de Educação Escolar Indígena, reforçando que qualquer presença missionária — católica, evangélica ou laica — deve construir pontes pedagógicas e linguísticas entre mundos.

Os efeitos concretos das missões emergem de forma dramática na esfera da saúde. Ao revisitar quarenta anos de atendimento na Terra Indígena Yanomami, Lobo & Cardoso (2023) demonstram que postos católicos, bases militares e acampamentos de igrejas evangélicas atuam como “força centrípeta”, concentrando aldeias em torno de serviços religiosos e, involuntariamente, expondo-as a epidemias e conflitos com garimpeiros. O artigo sustenta que políticas sanitárias só serão eficazes se reconhecerem os xamãs como coprodutores de cuidado

— isto é, se internalizarem a interculturalidade no desenho dos programas.

Fora das aldeias, a interculturalidade manifesta-se em fluxos migratórios. Reportagem da InfoAmazonia (Brandão, 2025) contabiliza mais de 9 mil indígenas venezuelanos que atravessaram a fronteira desde 2015, fenômeno que introduz novas línguas, ritos e demandas urbanas em cidades como Boa Vista e Manaus. Missões evangélicas e católicas disputam a provisão de abrigo, alimentação e documentação, tornando-se mediadoras de direitos, mas também agentes de conversão em contextos de alta vulnerabilidade.

Contra-narrativas indígenas despontam na arte e no cinema, revelando ressignificações dos encontros missionários. O ensaio crítico de Roque (2024) analisa filmes como *Ex-Pajé* (2018) e *O Aveso do Céu* (2023), nos quais ex-xamãs Suruí e comunidades Ticuna expõem o impacto “aniquilador” do proselitismo sobre a cosmologia local, ao mesmo tempo em que reivindicam o direito de recontar a própria história. Essa produção cultural performa uma “agência estética” que tensiona as visões salvíficas dos missionários e revaloriza

práticas rituais banidas ou demonizadas.

Em síntese, entre 2019 e 2025 a literatura converge em três pontos:

1. **Missão dialogal** – documentos católicos e redes eclesiais advogam uma presença solidária, não colonial;
2. **Reconfiguração religiosa** – o avanço pentecostal cria novos circuitos de poder e disputa corações e territórios;
3. **Resposta indígena** – seja na saúde, na migração ou na arte, povos amazônicos negociam, resistem e reinventam-se, projetando uma interculturalidade crítica, não apenas complementar.

Persiste, entretanto, a lacuna sobre o papel das mulheres indígenas nesses processos de mudança e sobre como as plataformas digitais estão redesenhando a evangelização. Pesquisas futuras poderiam explorar a teologia feminista indígena e etnografar “cultos online” que hoje alcançam aldeias por meio de conexões via satélite.

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO

O ano de 2023 marcou o vigésimo aniversário da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI), ensejando balanços críticos sobre seus avanços e lacunas (Romagnoli, 2023). No Brasil, esse debate dialoga diretamente com o Decreto 3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e inaugurou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Dois diagnósticos recentes ajudam a entender a maturidade – e as tensões – dessa política: o artigo “Duas décadas, 50 bens registrados” de Alencar & Gonçalves (2023) mapeia quantitativamente as inscrições feitas até 2021 e evidencia a necessidade de ampliar a participação comunitária nos processos de dossiê (Alencar & Gonçalves, 2023); já o Relatório de Salvaguarda 2022 do IPHAN demonstra que, só naquele ano, 167 ações de salvaguarda foram executadas em torno de 42 bens reconhecidos, em todas as regiões do país, consolidando a política como eixo permanente de fomento (IPHAN, 2022).

Em 2023, o Instituto publicou o Relatório Anual de Monitoramento, destacando entre as prioridades o acompanhamento de planos participativos e a atualização de inventários digitais (IPHAN, 2023). Esse movimento reforça a ideia de que o reconhecimento jurídico não basta: é preciso dotar as comunidades de meios técnicos e financeiros para manter viva a prática cultural. A orientação dialoga com recomendações da UNESCO de integrar salvaguarda, sustentabilidade e participação comunitária – sobretudo em contextos de pressões econômicas e mudanças climáticas. Exemplo disso foi a conclusão, em outubro de 2023, do Plano de Salvaguarda do Ritual Yaokwa, elaborado pelo povo Enawenê-Nawê em parceria com o IPHAN, articulando manejo ambiental e rito anual (UNESCO, 2023).

No plano internacional, o Brasil voltou a ganhar destaque quando, em 4 dez. 2024, a “Tradição de Fazer Queijo Minas

Artesanal” foi inscrita na Lista Representativa do PCI da Humanidade, inaugurando o segmento de culturas alimentares brasileiras na UNESCO (UNESCO, 2024). A decisão reforça a vertente agroalimentar do patrimônio, aproximando políticas de cultura e de desenvolvimento rural e apontando para a força econômica dos saberes tradicionais.

Em 2024-2025, o Conselho Consultivo do IPHAN acelerou a pauta de registros. Na 104.ª reunião (mai. 2024), foram apreciados o “Samba de Bumbo Paulista” e os “Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil”, estes últimos aprovados após ampla consulta pública (IPHAN, 2024a). O caso das parteiras ilustra bem a articulação entre patrimônio, saúde e gênero, ampliando o alcance social da política cultural.

O movimento legislativo também cresceu. No Senado, o PL —/2025 reconhece “a castanha-do-pará e os saberes, práticas e tradições associados” como patrimônio imaterial, destacando sua relevância para comunidades amazônicas e para a bioeconomia (Senado Federal, 2025). Na Câmara, tramita o PL 2511/2025, que declara o Forró Siri, festa junina sergipana, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil (Vitale, 2025). Em ambas as proposições, percebe-se a tendência de parlamentares utilizarem o selo de “patrimônio” como ferramenta de valorização econômica e turística, o que suscita a discussão sobre critérios técnicos versus pressões políticas.

Do ponto de vista administrativo, o IPHAN anunciou em set. 2024 a votação de quatro novos bens – entre eles o “Modo de Fazer Viola de Cocho” – reforçando que o volume de processos cresce mais rápido que a capacidade de acompanhamento de salvaguarda (IPHAN, 2024b). Essa expansão quantitativa exige atenção às recomendações presentes no Relatório de Salvaguarda 2023, que cobra indicadores de eficácia e mecanismos de financiamento contínuo (IPHAN, 2023).

Por fim, a incorporação de saberes tradicionais femininos (parteiras) e alimentares (queijo, castanha-do-pará) indica uma ampliação das categorias de reconhecimento, mas impõe desafios:

- **Participação efetiva** – garantir que as comunidades conduzam o processo de registro e de salvaguarda;
- **Sustentabilidade** – vincular políticas de PCI a incentivos socioeconômicos que evitem a mercantilização predatória;
- **Monitoramento transparente** – publicar relatórios anuais com metas, orçamentos e resultados, conforme sugerem Romagnoli (2023) e Alencar & Gonçalves (2023).

Se, por um lado, as novas inscrições reforçam a diversidade cultural brasileira, por outro, evidenciam a disputa simbólica e orçamentária pelo selo de patrimônio. O ciclo 2019-2025 revela que a força do PCI reside em equilibrar reconhecimento jurídico, salvaguarda participativa e políticas públicas intersetoriais – sob pena de transformar um poderoso instrumento de cidadania cultural em mera chancela decorativa.

CONCLUSÃO

A síntese bibliográfica empreendida ao longo deste trabalho evidencia a vitalidade da Comunidade Auari-Yekuana e a consistência do diálogo acadêmico sobre sua história, cosmologia e lutas contemporâneas. Ao articular quatro eixos teóricos — etnologia amazônica, territorialidade, interculturalidade missionária e patrimônio cultural imaterial — foi possível demonstrar que os Yekuana elaboram respostas originais às pressões externas sem abdicar de categorias nativas que estruturam a vida social, como *äkaato*, *urihi* e as paisagens sonoras dos rituais. A literatura recente (2019-2025) confirma que sonhos, cantos e arquitetura ritual continuam ancorando a reprodução cultural (Gongora, 2022; Albernaz, 2024), enquanto planos territoriais participativos, como o PGTA Yanomami-Ye'kwana, afirmam juridicamente uma cosmopolítica da floresta (Hutukara, 2023).

No campo das políticas públicas, percebe-se um avanço normativo — rejeição parcial do marco temporal, expansão da PNGATI e novos registros de patrimônio imaterial — mas persiste um hiato entre reconhecimento legal e salvaguarda efetiva. A insegurança gerada por ciclos de garimpo, pandemias e mudanças climáticas ressalta a importância de monitoramento comunitário e da integração de *xamãs*, *parteiras* e *mestres de ofício* aos programas estatais de saúde, educação e cultura (Lobo & Cardoso, 2023; IPHAN, 2023). Mais do que nunca, a gestão do território e do patrimônio exige recursos continuados, mecanismos de co-governança e indicadores de eficácia que respeitem a autoridade indígena.

Do ponto de vista acadêmico, a revisão aponta lacunas promissoras: dimensões de gênero na cosmologia Yekuana, implicações da conectividade digital para a evangelização e a circulação de bens patrimoniais nos mercados criativos. Pesquisas colaborativas, pluriepistêmicas e comprometidas com a devolutiva comunitária podem preencher esses vazios, fortalecendo tanto a produção de conhecimento quanto as estratégias de resistência cultural. Em suma, concluir que a cultura Yekuana é dinâmica e relacional não significa relativizar os perigos que a ameaçam; significa, antes, reconhecer sua capacidade de reelaborar o mundo e inspirar modelos de sustentabilidade que transcendem fronteiras disciplinares e políticas.

REFERÊNCIAS

- Albernaz, P. de C. 2024. *Ättä Edemi Jödö: Memory and Music in an Inauguration Ritual of the Ye'kwana Round House*. *Práticas da História*, 19: 249-278. praticasdahistoria.pt
- Alencar, R. R. B. & Gonçalves, R. de S. 2023. "Duas décadas, 50 bens registrados: um panorama da política de patrimônio imaterial no Brasil". *Revista CPC*, 18(35). revistas.usp.br
- Alves, J. D.; Pereira, H. C.; D'Antona, A. O. 2024. "Territorialidades das igrejas evangélicas nas comunidades tradicionais da Amazônia Central". *Confin*, 63. journals.openedition.org
- Brandão, H. 2025. "Em 10 anos, mais de 9 mil indígenas venezuelanos migram para o Brasil".
- InfoAmazonia/PIB. povosindigenas.org.br
- Brasil de Fato. 2025. "Tentativa de conciliação sobre marco temporal no STF é encerrada com resultado incerto". 23 jun. 2025. brasildefato.com.br
- Conselho Indigenista Missionário (Cimi). 2019. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – Dados de 2019*. Brasília. cimi.org.br
- Francisco, Papa. 2020. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Querida Amazonia*. Vaticano. vatican.va
- Gongora, M. F. 2022. "A troca do fio e os descaminhos do duplo: sonho e vigília entre os Ye'kwana do rio Auaris". *Revista de Antropologia*, 65(3): 1-25. revistas.usp.br
- Hutukara A. Yanomami & Wanasseduume Ye'kwana. 2023. "Carta do IV Fórum de Lideranças Yanomami e Ye'kwana" (inclui síntese do PGTA). cimi.org.br
- Instituto Socioambiental (ISA). 2022. *Terras Indígenas Yanomami e Ye'kwana: situação atual e desafios*. Relatório técnico. seer.uftm.edu.br
- IPHAN. 2022. "Política de salvaguarda beneficia bens registrados nas cinco regiões" (Notícia, 08 nov.). gov.br
- IPHAN. 2023. *Relatório Anual de*
- IPHAN. 2024a. Nota de pauta: "Iphan votará reconhecimento de novos bens como Patrimônio Cultural do Brasil" (06 mai. 2024). gov.br
- IPHAN. 2024b. "Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais são Patrimônio Cultural do Brasil" (Notícia, nov. 2024). gov.br
- Lobo, M. S. C. & Cardoso, M. L. M. 2023. "Lessons from urgent times: the experience of Yanomami health care then and now". *Cadernos de Saúde Pública*, 39(4): e00065623. scielo.br
- Nascimento, L. S. S. & Ferreira, L. F. 2024. "Word Order in Ye'kwana". In *Descrição e Ensino de Línguas em Roraima* (pp. 23-37). UERR Edições. researchgate.net
- Oliveira, I. A.; Semblano, A. C. D.; Rabelo, R. A. (orgs.). 2022. *Saberes epistemológicos na educação amazônica: a interculturalidade nas práticas educacionais*. Belém: UEPA. prosp.uepa.br
- Pio, R. P. 2025. "Intersecções entre Medicina e Cosmologia Yanomami". *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 13: e025002. seer.uftm.edu.br
- Portal Amazônia. 2024. "Indígenas do Amapá apontam desafios do uso de drones para o povo Karipuna". 05 set. 2024. terrasindigenas.org.br
- Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM). 2024. *10 anos da REPAM: Memórias e Caminhos*. repam.net
- Romagnoli, M. 2023. *Patrimônio Cultural Imaterial: 20 anos da Convenção* (CIDEHUS-Évora). books.openedition.org
- Roque, A. 2024. "O cinema que enquadra o impacto da evangelização radical dos povos indígenas da Amazônia". *Amazônia Latitude*, 23

- out. 2024. amazonialatitude.com
24. **Senado Federal.** 2025. *PL —/2025 – Castanha-do-Pará como Patrimônio Cultural Imaterial*. legis.senado.leg.br
25. **Supremo Tribunal Federal (STF).** 2023. “STF rejeita tese do marco temporal para demarcação de terras indígenas”. Brasília. portal.stf.jus.br
26. **UNESCO.** 2023. Ficha de periodic reporting do *Ritual Yaokwa* (atualizada, nov. 2023). ich.unesco.org
27. **UNESCO.** 2024. “Traditional Ways of Making Artisan Minas Cheese included in UNESCO’s Intangible Cultural Heritage List” (Press release, 04 dez.). unesco.org
28. **Vitale, N.** 2025. *PL 2511/2025 – Forró Siri como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil*. Câmara dos Deputados. camara.leg.br